

**4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 544/2021 - GCC/EMSERH.  
PROCESSO Nº 2024.110215.25366- EMSERH.**

**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 544/2021 -  
GCC/EMSERH CELEBRADO PELA EMPRESA MARANHENSE  
DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSERH E PELA EMPRESA  
RADIMED RADIODIAGNÓSTICO E CLÍNICAS MÉDICAS  
LTDA.**

**CONTRATANTE: EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSERH**, Empresa Pública com personalidade jurídica de direito privado, criada pela Lei Estadual nº 9.732, de 19 de dezembro de 2012, estabelecida nesta Capital do Estado do Maranhão, na Av. Borborema, Q nº 16, Casa nº 25 – Bairro Calhau, inscrita no CNPJ sob o nº 18.519.709/0001-63, neste ato representado pelo seu presidente o Sr. **MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS**, brasileiro, matrícula nº 11.748, inscrito no CPF sob o nº 976.615.203-97 e portador da cédula de identidade nº 156623620004 GEJUSPC/MA e pela Diretora Administrativa, a Sra. **LETÍCIA HELENA DO VALE FAÇANHA**, brasileira, matrícula nº 7.313, inscrita no CPF sob o nº 026.470.503-33 e portadora da Cédula de Identidade nº 1200152996 (SSP/MA).

**CONTRATADA: RADIMED RADIODIAGNÓSTICO E CLÍNICAS MÉDICAS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 02.665.004/0001-14, sediada à Av. Nina Rodrigues/ Rua Verbenas, nº 3333, Salvador Dalí, Ponta D'Areia, São Luís/MA, CEP. 65.077-300, neste ato representada pela Sr. **ADELSON ANTÔNIO VIEIRA CIPRIANO**, portador (a) da Carteira de Identidade nº 1989368 SSP/PE e inscrito (a) no CPF sob o nº 294.661.054-34.

Os **CONTRATANTES** têm entre si justo e avençado, e celebram o presente Termo Aditivo ao **Contrato nº 544/2021 - GCC/EMSERH**, cujo objeto é: "Prestação de serviços de imagem-tomografia para atender a demanda do Hospital Regional de Barreirinhas, administrado pela EMSERH", e às seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA, ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA DE PAGAMENTO E ALTERAÇÃO DO RILC/EMSERH** do **Contrato nº 544/2021 - GCC/EMSERH**, firmado entre as partes em **23/08/2021**.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** Pelo presente termo aditivo, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato por mais **12 (doze) meses, a contar de 26/08/2024 e com término previsto para 26/08/2025**.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR:** O valor total deste aditivo será de **R\$ 1.187.541,10 (Um milhão, cento e oitenta e sete mil, quinhentos e quarenta e um reais e dez centavos)**, incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, incidentes sobre o objeto contratado.

**CLÁUSULA QUARTA – DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA DE PAGAMENTO:** O item 11.6 da "CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO PAGAMENTO" passa a vigorar nos termos da Portaria nº 371/2023-GAB/EMSERH, no que se refere à documentação exigida da Contratada por ocasião das solicitações de pagamento.

**CLÁUSULA QUINTA – DA ALTERAÇÃO DO RILC/EMSERH:** Este Contrato passará a seguir as diretrizes atualizadas do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH, publicado em seu site, na data de 27/05/2024.

**CLÁUSULA SEXTA – DA DESPESA:** As despesas decorrentes do presente Aditivo correrão por conta da seguinte disponibilidade financeira: Unidade Orçamentária: 21202; Unidade: EMSERH; Despesa: 4-3-02-03-66 Serviço de Análises Clínicas – Tomografia.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DO FUNDAMENTO LEGAL:** O presente termo aditivo decorre de autorização do Presidente da contratante, exarada no Processo nº 2024.110215.25366- EMSERH, e encontra amparo legal no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH c/c com as Cláusulas Quarta e Décima Oitava do contrato original.

**CLÁUSULA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO:** O CONTRATANTE providenciará a publicação de forma resumida deste Termo Aditivo, na Imprensa Oficial.

**CLÁUSULA NONA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 01 (uma) via, a qual, depois de lida, será assinada pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

São Luís (MA), 15 de agosto de 2024.

  
PAULO EDUARDO PACHECO C. RONCHI  
Dir. Executivo de Planejamento, Governança e Inovação  
P. Portaria n.º 428 2022 - GAB EMSERH  
(Alterada pela Portaria n.º 221 2024 - GAB EMSERH)  
Mat.: 12462

  
MARCELLO APOLONIO  
DUAILIBE BARROS  
Presidente | EMSERH  
Matrícula nº 11748

LETICIA HELENA DO VALE  
Assinado de forma digital por  
LETICIA HELENA DO VALE  
FACANHA:02647050333  
Dados: 2024.08.12 13:09:52 -03'00'

LETÍCIA HELENA DO VALE  
FAÇANHA  
Diretora  
Administrativa | EMSERH  
Matrícula nº 7313

ADELSON  
ANTONIO VIEIRA  
CIPRIANO:294661  
05434

Assinado de forma digital  
por ADELSON ANTONIO  
VIEIRA  
CIPRIANO:29466105434  
Dados: 2024.08.09 14:55:10  
-03'00'

ADELSON ANTÔNIO VIEIRA  
CIPRIANO  
Responsável pela Contratada

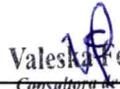
**TESTEMUNHAS:**

Nome: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

  
Valeska Ferreira Oliveira  
Consultora de Contratos / EMSERH  
Matrícula nº 12485

Documento assinado digitalmente  
gov.br  
ELTON JOAO PEREIRA DE BRITO  
Data: 09/08/2024 15:03:37 -0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Status de validação da assinatura



A assinatura é VÁLIDA, assinada por ADELSON ANTONIO VIEIRA CIPRIANO:29466105434 <rjservicos.cadastro@gmail.com>.  
- Os documento não foram modificados após a aplicação da assinatura.  
- A identidade do assinante é válida.

Propriedades de assinatura...

Fechar

ADELSON  
ANTONIO VIEIRA  
CIPRIANO:294661  
05434

Assinado de forma digital  
por ADELSON ANTONIO  
VIEIRA  
CIPRIANO:29466105434  
Dados: 2024.08.09 14:55:10  
-03'00'

**LETÍCIA HELENA DO VALE  
FAÇANHA**  
Diretora  
Administrativa | EMSERH

**ADELSON ANTÔNIO VIEIRA  
CIPRIANO**  
Responsável pela Contratada

Status de validação da assinatura



A assinatura é VÁLIDA, assinada por ELTON JOAO PEREIRA DE BRITO <eltonjpbrito@gmail.com>.  
- Os documento não foram modificados após a aplicação da assinatura.  
- A identidade do assinante é válida.

Propriedades de assinatura...

Fechar

CPF: \_\_\_\_\_

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** ELTON JOAO PEREIRA DE BRITO  
Data: 09/08/2024 15:03:37-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

# RADIMED

RADIODIAGNÓSTICO MÉDICO E CLÍNICAS LTDA

## CARTA DE ACEITAÇÃO

Venho através desse confirmar o aceite, para prorrogação do CONTRATO 544/2021 entre a RADIMED e a EMSERH, para continuar a prestação dos serviços médicos na especialidade de RADIOLOGIA, para realizar e emitir laudos dos exames de TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA, no HOSPITAL REGIONAL DE BARREIRINHAS

São Luís- MA 25 de julho 2024

Atenciosamente

ADELSON  
ANTONIO VIEIRA  
CIPRIANO:294661  
05434

Assinado de forma digital  
por ADELSON ANTONIO  
VIEIRA  
CIPRIANO:29466105434  
Dados: 2024.07.25  
13:32:28 -03'00'

---

Adelson A. Vieira Cipriano  
Sócio Administrador